

## RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO Nº 0006/2024

**“Da Associação de Moradores Três Corações, de São Francisco do Sul, solicitando a alteração da lei que a declarou de utilidade pública para dar nova denominação à entidade.”**

**Procedência:** Associação de Moradores Três Corações

**Relator:** Deputado Fabiano da Luz

### I – RELATÓRIO

Retornam a esta Comissão de Constituição e Justiça os autos do Ofício nº 0006/2024, em que a Associação de Moradores Três Corações solicita a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública estadual, devido à alteração de sua denominação para Associação de Moradores de Majorca.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2024 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado relator, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder.

No âmbito deste Colegiado, preliminarmente, restou aprovado Requerimento de diligência, na Reunião de 10 de julho de 2024, em que foram solicitadas cópias da ata da assembleia geral e da alteração do Estatuto social em que constem a mudança da nova denominação da entidade, registradas em Cartório.

Examinando os autos verifico que a entidade encaminhou a documentação solicitada, nos termos do que estabelece o §1º do art. 5º da Lei que rege a matéria.



É o relatório.

## II – VOTO

Entendo que restaram cumpridas as exigências do art. 5º da Lei nº 18.269, de 2021, que assim prevê:

Art. 5º A entidade que promover a mudança de sua sede e/ou a de sua denominação social deverá solicitar à Alesc a alteração da norma legal que a reconheceu de utilidade pública estadual.

§ 1º Para fins de comprovação do disposto no *caput* deste artigo, a entidade deverá apresentar cópias da ata da assembleia geral e da alteração do estatuto em que conste a mudança de sua sede e/ou denominação, registradas em Cartório ou na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada.

§ 2º Recebida a documentação de que trata o § 1º deste artigo, o processo será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que providenciará a alteração legal.

Assim sendo, para que se proceda à alteração pretendida faz-se necessária a apresentação de projeto de lei, com o escopo de promover a alteração do item 28 referente ao Município de São Francisco do Sul do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, para dar nova denominação à entidade, qual seja, Associação de Moradores do Majorca, de São Francisco do Sul.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela continuidade da tramitação do Ofício nº 0006/2024, na forma de projeto de lei de autoria desta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da proposição anexada.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz  
Relator



## PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação de Moradores Três Corações para Associação de Moradores do Majorca, de São Francisco do Sul.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Associação de Moradores Três Corações para Associação de Moradores do Majorca, de São Francisco do Sul.

Art. 2º O item 28 referente ao Município de São Francisco do Sul do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
São Francisco do Sul		Lei Original Nº
.....	.....	.....
28	Associação de Moradores do Majorca	
.....	.....	.....

”(NR)

Sala das Sessões,



## JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o presente Projeto de Lei, apresentado em razão da mudança da denominação da Associação de Moradores Três Corações para Associação de Moradores do Majorca, de São Francisco do Sul, conforme devidamente demonstrada nos documentos anexados aos autos.

Sala das Sessões,